



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°169/2026

De 19 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
19/03/2026
Mayara

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Janaina Rezende da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Janaina Rezende da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 06 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2025 a 15/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°167/2026

Portaria n°167/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Oir Freitas de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Oir Freitas de Oliveira**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 20 de abril a 09 de maio de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/09/2020 a 02/09/2021 - 1º período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°168/2026

Portaria n°168/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ivone Alves Almeida** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ivone Alves Almeida**, ocupante do cargo de **Gerente de Compras e Recursos Humanos da Saúde**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 27 de abril de 2026 a 16 de maio de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/01/2025 a 14/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°169/2026

Portaria n°169/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Janaina Rezende da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Janaina Rezende da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 06 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2025 a 15/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°170/2026

Portaria n°170/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Taviana Sieli Koch** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Taviana Sieli Koch**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias no período de 25 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026; 10 (dez) dias de 06 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2024 a 18/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal